



## **1. Onde serão disponibilizadas as informações referentes a presente Seleção Pública Simplificada?**

No site da SEAS [www.seas.ce.gov.br/seleção](http://www.seas.ce.gov.br/seleção).

O Edital, o resultado final da seleção e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site da SEAS ([www.seas.ce.gov.br](http://www.seas.ce.gov.br)). Outras convocações e resultados inerentes à Seleção serão divulgados no site da SEAS.

## **2. Os documentos precisam ser autenticados em cartório?**

Não. Os documentos deverão ser anexados ao sistema, em campo próprio, em sua versão original, em frente e verso, quando for o caso, apenas em formato PDF, limitado ao tamanho de 5mb.

### **2.1. Os documentos podem ser cópias do original?**

Não. Os documentos deverão ser anexados ao sistema, em campo próprio, em sua versão original.

### **2.2. Pode ser apresentada foto do documento?**

Sim, apenas em formato PDF. Desde que anexados ao sistema, em campo próprio, em sua versão original, em frente e verso, legível, limitado ao tamanho de 5mb.

### **2.3. Quais documentos são aceitos como identificação do candidato?**

Serão considerados documentos de identificação:

- Carteiras e/ou cédulas de identidade expedida pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;
- Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;
- Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;
- Passaporte brasileiro;
- Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de validade nela impresso (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal No 9.503/97);
- Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado de reservista;
- E outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.

No caso da Carteira Nacional de Habilitação vencidas no ano de 2020, a validade será estendida por mais 1 (um) ano, de acordo com a Resolução Contran nº 805, de 16 de novembro de 2020 (ex: venceu entre 1º a 31 de janeiro de 2020 – válida até 1º a 31 de janeiro de 2021; e assim, sucessivamente.)

## **3. Pode ser anexado mais de um arquivo no mesmo quesito?**

Não. Em cada quesito só é possível anexar um arquivo limitado ao tamanho de 5mb. No entanto, esse único arquivo poderá ser formado por mais de um documento, desde que não ultrapasse o limite máximo da capacidade.

## **4. Após finalizar a inscrição, pode fazer alteração dos dados?**



Antes de finalizar a inscrição, o candidato poderá fazer a conferência e alteração dos dados. No entanto, após finalizá-la, **as informações não poderão ser alteradas**, tornando-se os dados definitivos para fins da presente Seleção Pública Simplificada.

**5. Após finalizar a inscrição, será enviado algum e-mail de confirmação?**

Não. Ao finalizar a inscrição, o candidato será direcionado para a Página de Acompanhamento do Candidato, onde constará o número da inscrição e todas as informações inseridas. O candidato deverá imprimir ou salvar esta página.

**6. Em caso de indeferimento da inscrição ou do resultado preliminar da fase única (Análise Curricular), como saber o motivo do indeferimento?**

O candidato terá acesso a essa informação na Página de Acompanhamento do Candidato. (<http://selecao.seas.ce.gov.br/>)

**7. Como proceder para apresentar recurso em caso de indeferimento da inscrição ou do resultado preliminar da fase única (Análise Curricular)?**

Os recursos deverão ser apresentados no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção, exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível na Página de Acompanhamento do Candidato. (<http://selecao.seas.ce.gov.br/>) Importa frisar que, não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo.

**8. Onde será disponibilizado o resultado do recurso?**

O candidato terá acesso ao julgamento do recurso individualmente na Página de Acompanhamento do Candidato. (<http://selecao.seas.ce.gov.br/>). No site da seleção serão disponibilizadas as listas de resultado do recurso (deferidos ou indeferidos).

**9. Qual o momento da entrega dos documentos?**

Os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada serão convocados a comparecer na sede da Seas, devendo comprovar os requisitos e condições estabelecidos no Edital.

**10. Onde posso acompanhar as datas das etapas da Seleção?**

Todas as etapas da Seleção Pública Simplificada estarão apontadas no Cronograma de Eventos (<http://selecao.seas.ce.gov.br/>).

É de extrema importância que os candidatos leiam atentamente o Edital nº 002/2021. No entanto, se ainda assim restar qualquer dúvida sobre as regras da seleção, o candidato poderá nos contatar pelo e-mail: [selecao.simplificada@seas.ce.gov.br](mailto:selecao.simplificada@seas.ce.gov.br).